Projeto de Voto n.º 145/XVII/1.ª

De congratulação pelas declarações do G7 e de vários Estados contra a repressão transnacional iraniana e de solidariedade com o movimento "Mulher, Vida, Liberdade"

Há três anos, em setembro de 2022, Jina Mahsa Amini, uma jovem curda de 22 anos, foi detida pela chamada "polícia da moralidade" no Irão por alegadamente usar de forma "imprópria" o véu islâmico. Três dias depois, a 16 de setembro morreu em consequência dos abusos sofridos sob custódia.

O que o regime iraniano tentou silenciar transformou-se num dos símbolos mais poderosos da luta pela liberdade no século XXI. As palavras "Mulher, Vida, Liberdade" (زن، زندگی، آزادی) ecoaram nas ruas de Teerão e em cidades de todo o mundo, transformando-se num grito global contra a opressão e em defesa da dignidade humana, em especial os direitos das Mulheres.

Desde então, o regime iraniano intensificou a repressão contra mulheres, dissidentes, minorias religiosas, como é exemplo a perseguição à comunidade Bahá'í, e opositores políticos. Prisões arbitrárias, execuções, vigilância e censura tornaram-se ainda mais frequentes. Muitos iranianos, sobretudo mulheres e ativistas, foram forçados ao exílio, procurando refúgio em países livres — incluindo Portugal — onde podem exercer os direitos que lhes são negados na sua pátria, juntando-se aos milhares que o fizeram ao longo de anos.

A repressão do regime autocrático não se limita às fronteiras do Irão. Diversos governos ocidentais têm denunciado tentativas sistemáticas de assassinato, rapto e intimidação de opositores políticos no estrangeiro, bem como operações de espionagem e campanhas de desinformação dirigidas contra jornalistas e demais dissidentes.

Em 31 de julho de 2025, um grupo alargado de países europeus e transatlânticos — incluindo Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Alemanha, Países Baixos, Reino Unido, Suécia e Albânia — emitiu uma declaração conjunta condenando estas ameaças e exigindo ao regime iraniano o fim imediato destas práticas.

Poucas semanas depois, a 12 de setembro de 2025, os membros do G7 Rapid Response Mechanism (RRM) — Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Reino Unido, Estados Unidos da América e União Europeia — bem como os seus membros associados Austrália e Nova Zelândia, reforçaram essa condenação, caracterizando estas práticas como um padrão "perturbador e inaceitável" de repressão transnacional e comprometendo-se a salvaguardar as suas comunidades e a defender os indivíduos visados pelo regime iraniano.

Portugal, enquanto Estado de direito democrático, membro da União Europeia e defensor da dignidade da pessoa humana, deve associar-se de forma clara a esta posição internacional.

É também um imperativo moral recordar Mahsa Amini e todas as mulheres e homens que continuam a lutar, dentro e fora do Irão, por direitos fundamentais que lhes são negados: viver livres, falar sem medo, professar a sua fé e participar na vida pública sem risco de perseguição.

Assim, a Assembleia da República reunida em sessão plenária:

1. **Congratula os países do G7 RRM e os Estados que emitiram declarações conjuntas pela firme condenação da repressão transnacional do regime iraniano.**

2. **Reitera a defesa da soberania dos Estados, do primado do Direito Internacional e da proteção dos direitos humanos contra ações de intimidação, violência e desinformação perpetradas por serviços de inteligência estrangeiros.**
3. **Exprime solidariedade com o movimento "Mulher, Vida, Liberdade" e com todas as mulheres, dissidentes, minorias religiosas e ativistas iranianos que arriscam a vida na luta pela liberdade e dignidade.**
4. **Encoraja o Governo português a alinhar-se publicamente com estas declarações internacionais, a reforçar os mecanismos de proteção e cooperação europeia e transatlântica e a garantir especial atenção aos pedidos de asilo e proteção internacional de cidadãos iranianos em risco.**

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2025

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Miguel Rangel

Rui Rocha